



Relatório Anual + 2024

# **SUMÁRIO**

| Apresentação  | 4  |
|---|----|
| Mensagem da Diretoria   | 5  |
| Identidade Organizacional                                     | 7  |
| Estrutura Organizacional                                      | 8  |
| Mapa Estratégico  | 8  |
| Fatos Relevantes  | 9  |
| Seguridade  | 11 |
| Parecer Atuarial - PLANO CD                                   | 15 |
| Parecer Atuarial - PLANO BD                                   | 26 |
| Investimentos   | 42 |
| Administrativo  | 48 |
| Glossário   | 51 |
| Demonstrações Contábeis                                       | 57 |
| Notas explicativas da Diretoria às<br>Demonstrações Contábeis | 68 |
|   |    |
| Parecer dos Auditores Independentes                           | 95 |
| Parecer do Conselho Fiscal                                    | 97 |
| Parecer do Conselho Deliberativo                              | 98 |



# **APRESENTAÇÃO**

A Diretoria Executiva da Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA - FABASA, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2024.

Este documento objetiva dar conhecimento às Patrocinadoras, participantes, assistidos, pensionistas e beneficiários, das principais ações e dos resultados obtidos na administração dos planos de benefícios previdenciários.

De acordo com a legislação, o RAI deve ser elaborado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e divulgado até 30 (trinta) de abril.

O RAI deve ser disponibilizado preferencialmente por meio eletrônico, ficando dispensado o encaminhamento por meio impresso ao interessado, exceto quando expressamente solicitado.

A equipe da FABASA coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Boa leitura!** 

# Mensagem da Diretoria

O ano de 2024 foi repleto de desafios, conquistas e renovação, que se traduziu em ações marcadas para modernização e eficiência dos serviços prestados pela Fabasa, sempre com o intuito de cumprir com a nossa missão e visão estratégica.

Em março, tomou posse uma nova diretoria. Neste novo ciclo, foram estabelecidas diretrizes que nortearam as ações para o mandato. Em 2024, foi concluída a implantação do sistema de gerenciamento de riscos, que melhorará o monitoramento dos 100 (cem) riscos mapeados pela Entidade. Foi lançado um programa amplo de educação financeira e previdenciária, intitulado de "Fabasa + Perto". Dentre as ações adotadas neste ano, foi realizada a uma reformulação do portal da internet da Fundação, com a ampliação do seu conteúdo e melhor visualização das informações das áreas de Benefícios e Investimentos. Além disso. o Programa Fabasa + Perto está levando informações sobre educação financeira e previdenciária aos colaboradores da Patrocinadora, através de visitas às Unidades Regionais da Embasa.

Outra ação relevante, foi a aprovação em dezembro com vigência a partir de abril de 2025, da redução da taxa de carregamento sobre a contribuição normal de 10% para 7%. Este é um marco histórico para a nossa gestão, pois se trata da primeira redução da taxa de carregamento em 25 anos de história do Plano Misto (CD). A redução em 30%, trará um impacto importante para o participante, pois elevará a sua reserva matemática individual.

No decorrer do exercício, foi estruturado o Planejamento Estratégico para o ciclo 2025-2029. Novos projetos foram assumidos, que vão preparar a nossa Entidade para os desafios de longo prazo, assegurando que seguiremos focados no propósito de tornar a Fabasa cada vez mais forte e referência no setor de previdência complementar.

Agradecemos aos participantes, aos dirigentes da Embasa, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos membros do Comitê de Investimentos e Riscos, bem como à equipe de colaboradores da Fabasa, sempre empenhada em obter os melhores resultados, com dedicação e comprometimento profissional.

#### Cenário Econômico

O ano de 2024 finalizou com o cenário macroeconômico desafiador tanto no Brasil quanto no exterior. Neste ano, os protagonistas na narrativa dos mercados foram a política monetária e o juro americanos.

Nos Estados Unidos, ao longo dos meses, os dados de inflação indicaram uma menor probabilidade do Federal Reserve Bank (Fed) começar a cortar juros em junho, trazendo volatilidade e incertezas ao mercado financeiro. Por outro lado, sinais de moderação na atividade econômica, como o PIB e os números do payroll, mercado de trabalho, também tornaram improvável que o Banco Central Americano voltasse a pautar subidas de juros. Após oito reuniões consecutivas sem alterações, a partir de setembro, o Fed realizou três cortes seguidos da taxa, encerrando dezembro com o juro na faixa de 4,25% a 4,50% a.a.

Os efeitos dos juros americanos altos e prolongados impactaram os ativos brasileiros, já que houve reprecificação do cenário externo, demandando maior cautela do Banco Central do Brasil na gestão da política monetária. O Comitê de Política Monetária (Copom), em suas reuniões mensais, precisou ponderar sobre um aumento da incerteza global e uma inflação doméstica favorável com a Selic em níveis restritivos. Esta equação foi sendo afetada pelo maior questionamento da sustentabilidade do arcabouço fiscal devido ao crescimento das despesas do governo, que teve dificuldades em sinalizar com medidas estruturais que garantissem que as principais rubricas de gastos evoluíssem de maneira compatível com o arcabouço. Além disso, a disposição política para expansão de receitas diminuiu, aumentando o risco fiscal num momento de deterioração das contas externas, com o país apresentando, em termos históricos, um baixo diferencial de juros com o exterior. Diante desse contexto, a trajetória de queda da Selic foi interrompida e um novo ciclo de alta teve início setembro, com a taxa finalizando o ano em 12,25% a.a. e com uma sinalização de elevação para 2025.

No mercado doméstico, o dólar apresentou alta firme, aproximando-se de R\$ 6,31 e refletindo uma acentuada deterioração da política fiscal local e expectativas sobre os juros americanos e uma postura mais protecionista do governo eleito de Donald Trump, que pode indicar pressões inflacionárias adicionais. Essa movimentação cambial gerou preocupações sobre a inflação importada e os impactos nos preços internos. Houve uma piora na percepção do risco doméstico, influenciada por incertezas fiscais e políticas.

No que tange à performance dos investimentos, os resultados foram bastante impactados pelo aumento dos juros dos títulos do governo brasileiro nos momentos de volatilidade e de incertezas, machucando, principalmente, os segmentos de renda fixa e de renda variável, que sofreu com a saída dos estrangeiros da bolsa brasileira para o porto seguro dos títulos do governo americano.

No encerramento do exercício, a cota do Plano Misto (CD) rendeu 7,83%, com o segmento de exterior entregando 34,04% de resultado, estruturado 9,14%, renda fixa 6,98%, renda variável -9,15%, operações com participantes 14,19% e imobiliário 11,08%. O Plano CD terminou dezembro dividido da seguinte forma: 76,50% aplicado na renda fixa, 8,78% em exterior, 7,52% em estruturado, 3,93% em renda variável, 3,10% em operações com participantes e 0,17% em imobiliário.

Já a carteira do Plano de Benefício Definido (BD), concentrada em renda fixa e com títulos públicos marcados a vencimento, rendeu 10,11%. A renda fixa representou 99,75% do patrimônio do Plano e rendeu 10,09%; operações com participantes 0,25% de participação e 14,38% de rentabilidade em 2024.

Apesar da alocação estratégica da Fabasa ser de longo prazo, a equipe de investimentos está atenta e atuante em relação ao cenário econômico local e mundial, agindo da melhor maneira possível no controle de riscos para rentabilizar os Planos de Benefícios com a devida segurança para seus participantes.

# **Identidade Organizacional**



Ser reconhecida pela excelência na gestão dos planos de previdência pelas partes relacionadas, alicerçada na segurança, confiança e proximidade com os nossos participantes ativos e assistidos.

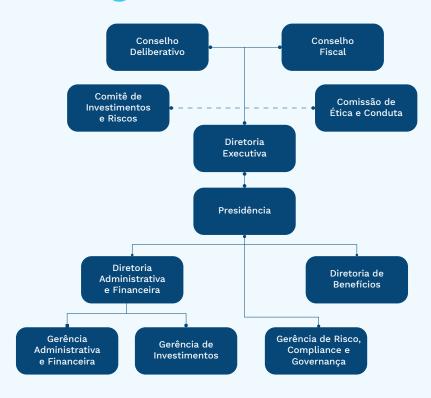


Administrar planos de benefícios previdenciários com excelência e sustentabilidade, de forma a atender às expectativas de patrocinadores, participantes ativos e assistidos.



Ética • Transparência • Eficiência • Valorização das pessoas • Inovação • Foco no participante ativo e assistido

# **Estrutura Organizacional**



# Mapa Estratégico

#### POTENCIALIZAR A GESTÃO BASEADA EM RISCO

Intensificar a gestão e a mitigação de riscos e promover uma cultura de conscientização sobre riscos, alicerçada em processos e tecnologias, contribuindo para uma abordagem mais proativa e integrada, fortalecendo a resiliência da organização na busca da sua continuidade.

#### MELHORAR A EXPERIÊNCIA DOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS

Estar cada vez mais próxima e promover interação por meio do uso de tecnologias e práticas que facilitem a comunicação e o acesso à informação. Utilizar plataformas digitais, aplicativos, eventos e canais de atendimento customizados para disponibilizar informações claras e acesíveis, além de recepcionar e tratar demandas de participantes ativos e assistidos.

#### GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO

Adotar uma gestão financeira prudente e transparente, que inclua a diversificação dos investimentos e a análise constante de riscos.



#### MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Processos eficientes reduzem custos, otimizam o uso de recursos e melhoram a interação com os participantes ativos e assistidos. A busca constante pela eficiência operacional fortalece a missão da fundação, proporcionando um futuro mais seguro e confiável para todos os envolvidos.

#### AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS

Aumentar a satisfação por meio de um atendimento de qualidade, comunicação clara e transparente, e serviços que atendam às necessidades específicas de cada grupo é crucial para a fundação, pois reflete diretamente na confiança em relação à instituição.

#### **FOMENTAR A INOVAÇÃO**

A inovação permite a implementação de novas soluções financeiras, tecnologias e práticas de gestão que podem otimizar processos e melhorar a experiência dos partcipantes ativos e assistidos. Para formentar essa inovação, a fundação deve investir em tecnologia digital, na promoção de um ambiente colaborativo e na capacitação dos colaboradores para estimular a criatividade e a busca por melhorias.

# Fatos Pelevantes

#### **JANEIRO**

 Aprovação da atualização do valor da Unidade de Referência da FABASA (URF), relativamente à Patrocinadora FABASA.

#### **FEVEREIRO**

 Posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes, para o período de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2028.

#### **MARÇO**

- Posse da nova Diretoria da Fabasa, para o período de 11 de março de 2024 a 10 de março de 2027;
- Aprovação das Demonstrações Atuariais (DA) dos Planos BD e CD, referentes ao exercício 2023;
- Aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2023;
- Participação da Fabasa no evento de contratações de novos funcionários da Embasa.

#### **ABRIL**

- Aprovação da Contribuição Voluntária com a isenção da taxa de carregamento para o período de 20 a 28;
- Aprovação e divulgação do Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2023;

- Aprovação do Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2023:
- Realização do treinamento direcionado para toda a governança da Fabasa e quadro técnico - Legislação de Previdência Complementar, com foco no papel da Governança e suas responsabilidades, ministrado pela Dra. Patrícia Linhares.

#### **MAIO**

- Dia 27, aniversário da Fabasa, 28 anos de existência cumprindo sua missão:
- A Fabasa foi submetida a procedimento fiscal de diligência pela PREVIC;
- Campanha a respeito da nova regra para o Regime de Tributação dos participantes do Plano CD, divulgada através do site, redes sociais e envio de newsletter.

#### **JUNHO**

- Posse dos Conselheiros Suplentes, representantes da Patrocinadora Embasa, para vacância de 1 (um) membro suplente para o Conselho Deliberativo e 1 (um) membro suplente para o Conselho Fiscal;
- Participação da Fabasa no evento de contratações de novos funcionários da Embasa.

#### **JULHO**

- Realização do Estudo de ALM do Plano BD;
- Aprovação da atualização do valor da Unidade de Referência da FABASA (URF), relativamente à Patrocinadora EMBASA;
- Implantação do Programa Fabasa+Perto;
- Revisão do Planejamento Estratégico para o ano de 2024-2029:
- Participação da Diretoria no evento Abrapp Itinerante Regional Centro-Norte e Nordeste e Encontro Regional Centro-Norte e Nordeste e no encontro da Previc, realizados em Brasília, nos dias 10 e 11;
- Início da utilização do sistema da Matriz de Riscos e Calendário de Obrigações;
- Participação da Diretoria, Gerentes, Técnicos e Conselheiros no Encontro dos Profissionais de Investimento do Norte e Nordeste (EPINNE) e Encontro dos Profissionais de Benefícios do Norte e Nordeste (EPB), ocorrido em Recife, nos dias 25 e 26.

#### **AGOSTO**

- Realização da 1ª edição do Fabasa+Perto, dia 1, na unidade de Regional de Candeias;
- Realização da 2ºedição do Fabasa+Perto, dia 30, na unidade de Regional de Feira de Santana:
- Contratação de serviço para utilização do Sistema Prova Viva.

#### **SETEMBRO**

- Recebimento do Relatório de Conclusão da auditoria da Previc, que não identificou irregularidades frente à legislação, apenas propôs recomendações para melhoria de algumas atividades;
- Participação da Fabasa no evento de contratações de novos funcionários da Embasa.

#### **OUTUBRO**

- Aprovação das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano BD, ano de 2024;
- Contratação da ferramenta Power BI, para elaboração das informações das áreas de benefícios e investimentos:
- Aprovação do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2024;
- Participação da Diretoria, Gerente e Conselheiros no 45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, ocorrido em São Paulo, nos dias 16, 17 e 18;
- Realização da 3ºedição do Fabasa+Perto, dia 1, na unidade de Santo Antonio de Jesus;
- Participação da Fabasa no evento de contratações de novos funcionários da Embasa.

#### **NOVEMBRO**

- Aprovação das Políticas de Investimentos dos Planos CD e PGA, para o exercício de 2025;
- Contratação de serviço para disponibilizar aos participantes do Plano CD o programa Fabasa Cashback:
- Constituição da Comissão de Controle de Risco da Fabasa;
- Participação da Diretoria, Conselheiros e Colaboradores no

- Congresso Nacional da ANCEP, ocorrido em São Paulo, nos dias 21 e 22;
- Reformulação do site da Fabasa, com informações de investimentos e benefícios por meio da plataforma Power BI.

#### **DEZEMBRO**

- Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2025, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva;
- Aprovação do Calendário de Pagamento de Benefícios para o exercício de 2025;
- Aprovação da Política de Investimento do Planos BD, para o exercício de 2025;
- Aprovação do Orçamento e Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) para o exercício de 2025;
- Aprovação da Reversão do Fundo Previdenciário de Reserva para o PGA;
- Aprovação da Redução da Taxa de Carregamento sobre as contribuições normais, de 10% para 7%;
- Campanha 13º Salário para realização de Contribuição Voluntária com a isenção da taxa de carregamento, para o período de 02 a 31;
- Aprovação do Planejamento Estratégico da Fabasa, ano 2025- 2029;
- Previc aprova o Estudo da Fabasa, que pleiteou a utilização da Taxa Atuarial do Plano BD acima da taxa mínima estabelecida pela Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024.







Seguridade



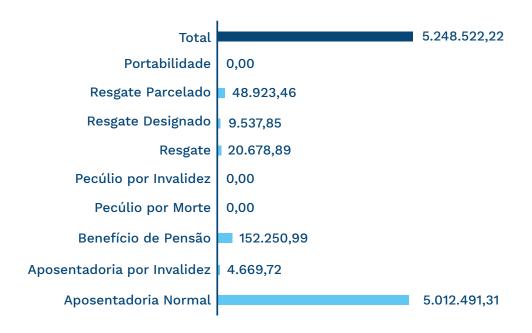
# **Quadro de Participantes CD**

# **Quadro de Participantes**



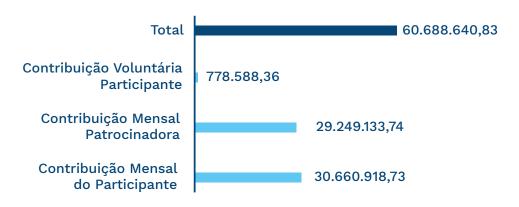
No ano de 2024 houve um incremento de 368 novos partipantes.

# Benefícios Pagos (Valor em R\$)



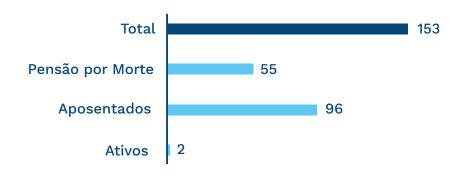


# Contribuições ocorridas em 2024 (Valor em R\$)

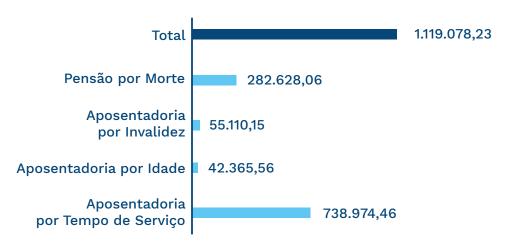


# Quadro de Participantes BD

# **Quadro de Participantes**



# Benefícios Pagos (Valor em R\$)

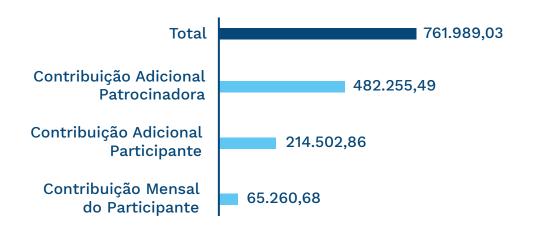


O BD Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2024, porém com uma redução de 30,20%, o deficit passou a ser de R\$ (2.275.425,08), suavizado pelos ganhos atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, que passou de 5,25% a.a para 5,50% a.a, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.





# Contribuições ocorridas em 2024 (Valor em R\$)



#### NOTA

A Diretoria da Fabasa informa que no decorrer do exercício de 2024 não ocorreram alterações no Estatuto da Fabasa e nos Regulamentos dos Planos de Benefícios (BD e CD).





# Parecer Atuarial PLANO CD



# 1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA (CNPB: 2000.0024-47), realizada na posição de 31/12/2024, utilizando a base de dados cadastrais de 30/10/2023, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

## 2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA é um Plano do tipo de Contribuição Definida dentro da definição da PREVIC, aberto a novas adesões de participantes, administrado pela FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10) e pela própria FABASA (CNPJ: 00.947.763/0001-44), e neste contexto, com seus valores permanentemente atualizados pelas Cotas do Patrimônio.

# 3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

# 3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipó-



teses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2024 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

| HIPÓTESE                      | VALOR  |
|-------------------------------|--|
| Taxa Real de Juros            | Não Aplicável por se ter como Indexador do<br>Plano as Cotas do Patrimônio |
| Indexador do Plano            | Cotas do Patrimônio  |
| Tábua de Mortalidade Geral    | Não Aplicável  |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Não Aplicável  |
|                               |  |

Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas (ou seja, a própria Rentabilidade obtida pelo Plano), tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Riscos avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

#### 3.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.



# 4. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2024, na mesma posição da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.

## **Participantes Ativos**

| REFERÊNCIA                                   | VALOR          |
|--|----------------|
| Quantidade Total                             | 3.885          |
| Idade Média (anos)                           | 43,55          |
| Salário de Participação Médio (R\$)          | 8.824,79       |
| Folha Anual de Salário de Participação (R\$) | 445.695.940,43 |

# 5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2024, refletida neste relatório de avaliação atuarial.

# 6. Resultados apurados

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2024:



| CODIGO           | TITULO  | VALORES - (R\$)  |
|------------------|---|------------------|
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO  | 1.062.506.964,17 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMATICAS   | 1.062.506.964,17 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | Benefícios Concedidos   | 399.431.658,91   |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida   | 399.431.658,91   |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Contas dos Assistidos  | 399.431.658,91   |
| 2.3.1.1.02.00.00 | Benefícios a Conceder   | 663.075.305,26   |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida (*)   | 668.575.030,70   |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores  | 323.572.377,59   |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas – Parcela Participantes   | 345.002.653,11   |
| 2.3.1.1.01.01.06 | Resíduo de Valoração de Cotas (**)  | (5.499.725,44)   |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Capitalização Programado           | 0,00             |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Capitalização Não Programado       | 0,00             |
| 2.3.1.1.02.04.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Repartição de Capital de Cobertura | 0,00             |
| 2.3.1.1.02.05.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Repartição Simples                 | 0,00             |
| 2.3.1.1.03.00.00 | Provisões Matemáticas a Constituir  | 0,00             |
| 2.3.1.1.03.01.00 | Serviço Passado   | 0,00             |
| 2.3.1.1.03.01.01 | Patrocinadores  | 0,00             |
| 2.3.1.1.03.01.02 | Participantes   | 0,00             |
| 2.3.1.1.03.02.00 | Déficit Equacionado   | 0,00             |
| 2.3.1.1.03.02.01 | Patrocinadores  | 0,00             |
| 2.3.1.1.03.02.02 | Participantes   | 0,00             |
| 2.3.1.1.03.02.03 | Assistidos  | 0,00             |
| 2.3.1.2.01.01.00 | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO   | 0,00             |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência   | 0,00             |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva para Revisão de Plano   | 0,00             |
| 2.3.1.2.01.02.00 | DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO   | 0,00             |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS (*)  | 16.664.944,43    |
| 2.3.2.1.03.00.00 | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial  | 16.664.944,43    |
| 2,3.2.1.03.01.00 | Fundo Previdenciário de Reserva   | 101.790,40       |
| 2.3.2.1.03.02.00 | Fundo Coletivo de Benefícios de Risco   | 16.563.154,03    |



Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.

# 7. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2023 para o final do ano 2024, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

| REFERÊNCIA                                 | 31/12/2023       | 31/12/2024       | VARIAÇÃO |
|--|------------------|------------------|----------|
| Provisão de Benefícios Concedidos          | 365.441.870,03   | 399.431.658,91   | 9,30%    |
| Provisão de Benefícios a Conceder          | 640.780.171,39   | 663.075.305,26   | 3,48%    |
| Provisão Matemática a Constituir - Serviço | -                | -                | -        |
| Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)   | 1.006.222.041,42 | 1.062.506.964,17 | 5,59%    |

(valores em R\$)

#### 8. Natureza do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.





# 9. Variação do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

#### 10. Custos Reavaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 13,1027%, conforme descrito a seguir:

|                                    | custo        |           |  |
|------------------------------------|--------------|-----------|--|
| TIPO DE BENEFÍCIO                  | Ano Anterior | Ano Atual |  |
| APOSENTADORIAS                     | 12,3390%     | 12,1300%  |  |
| PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1) | 0,0567%      | 0,0555%   |  |
| SUB-TOTAL (1)                      | 12,3957%     | 12,1855%  |  |
| SUPLEMENTAR                        | -%           | -%        |  |
| CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)     | 1,3773%      | 0,9172%   |  |
| SUB-TOTAL (2)                      | 1,3773%      | 0,9172%   |  |
| TOTAL (1)+(2)                      | 13,7730%     | 13,1027%  |  |

<sup>\*1:</sup> Equivalente a 0,41% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador, no ano atual.

<sup>\*2:</sup> Equivalente a 7% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,68865% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2025 e serão destinados 0,67697% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2025).

<sup>\*3:</sup> À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios ou dos participantes desligados da patrocinadora, que ainda não optaram pelo diferimento da reserva matemática ou resgate e que desejam que a referida reserva seja administrada pela Fabasa.



O custo total reavaliado de 13,1027% será custeado, no exercício de 2025, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

| CONTRIBUIÇÕES NORMAIS  | EM %         |           |  |
|--|--------------|-----------|--|
| Referências  | Ano Anterior | Ano Atual |  |
| Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2) | 6,8865%      | 6,5513%   |  |
| Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)                            | 6,8865%      | 6,5513%   |  |
| Sub-Total  | 13,7730%     | 13,1027%  |  |
| Contribuição Suplementar   | -%           | -%        |  |
| Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):         | 13,7730%     | 13,1027%  |  |
| Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)                           |              |           |  |
| Aposentados Assistidos   | 0,68865%     | 0,67697%  |  |
| Pensionistas Assistidos  | -%           | -%        |  |

<sup>\*1:</sup> Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 7% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,68865% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2025 e serão destinados 0,67697% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2025). -%

#### 11. Plano de Custeio

O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que continuará em vigor em 2025, é basicamente o seguinte:

<sup>\*2:</sup> À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios ou dos participantes desligados da patrocinadora, que ainda não optaram pelo diferimento da reserva matemática ou resgate e que desejam que a referida reserva seja administrada pela Fabasa.

<sup>\*3:</sup> A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.



- **A.** Contribuição Normal Mensal (denominada "Básica Mensal") do Participante (Não Assistido):
- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (\*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (\*1);

sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(\*1): URF é a Unidade de Referência FABASA, cujo valor é igual a R\$ 226,65 para a Patrocinadora EMBASA e R\$ 238,58 para a Patrocinadora FABASA, na posição de dezembro de 2024.

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (\*2) tem as seguintes destinações:

- 1. 7,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- II. 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- III. 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- **IV.** Os restantes 92,28% = 100,00% [7,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

Mover para a parte previdenciária e considerar o movimento na administração feito em decorrência da entrada do fundo de reserva.

(\*2): Tanto para os participantes ativos especiais, como para os participantes ativos com idade igual ou superior a 55 anos (idade em que não se tem mais direito aos Benefícios de Risco), os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, consequentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a 93,00% = 100,00% - 7,00%. Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, desde abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.



- **B. Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido):** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.
- **C. Contribuição Normal Mensal (denominada "Básica Mensal") do Patrocinador:** corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea "a" deste numeral 5, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 5.
- **D. Contribuição dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,68865% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2025 e serão destinados 0,67697% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2025, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

#### 12. Rentabilidade

A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA. A rentabilidade nominal auferida pelo retorno dos investimentos ao longo do ano de 2024 foi de 7,83%.

# 13. Principais Riscos Atuariais

- 1. Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.
- 2. Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, com base na Teoria Coletiva do Risco, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra sua evolução: em 31/12/2023 o saldo era de R\$ 14.931.759,74, e em 31/12/2024 foi de R\$ 16.563.154,03.
- **3.** O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 16.563.154,03, contabilizado em 31/12/2024, supera o valor atuarialmente estipulado como



valor mínimo, de R\$ 3.957.454,89, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2024. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, deverá ser objeto de estudo específico sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial, bem como possibilidade de destinação de excedentes, caso existam, ao longo do exercício de 2025.

## 14. Despesas Administrativas

Para o ano de 2025, conforme ATAs da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, foi aprovado o desconto de 30% na taxa de carregamento do custeio administrativo do Plano Misto, passando de 10% para 7% sobre a contribuição normal. Em relação aos participantes desligados da patrocinadora, que ainda não optaram pelo diferimento da reserva matemática ou resgate e que desejam que a referida reserva seja administrada pela Fabasa, a Diretoria decidiu que tais participantes devem pagar uma taxa de administração semelhante à dos participantes cancelados sem resgaste, no percentual equivalente a 1% a.a., com cobrança mensal de 0,0829538% a.m. sobre a reserva matemática.

#### 15. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA atestamos que ele não apresenta resultado em função da modalidade do Plano.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Gabriel Pimentel Sátyro Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello Atuário MIBA 426



# Parecer Atuarial PLANO BD



# 1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA (CNPB: 1995.0017-83), realizada na posição de 31/12/2024, utilizando a base de dados cadastrais de 31/10/2024, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

**Observações:** Base de dados cadastrais de outubro de 2024, com provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para posicionar os valores monetários a preços de dezembro de 2024, no que se refere a realização da Avaliação Atuarial.

# 2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

Lei nº 108/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e outras Entidades Públicas e suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.

Lei nº 109/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.



Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

Resolução Previc nº 23/2023 de 14/08/2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

## 3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes, administrado pela Fundação FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10).

## 4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

# 4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2024 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.



A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

| HIPÓTESE                                    | VALOR   |
|---|---|
| Taxa Real de Juros                          | 5,50% ao ano  |
| Crescimento Real de Salário                 | 0,00% ao ano  |
| Fator de Capacidade dos Benefícios          | 97,77%  |
| Indexador do Plano                          | INPC do IBGE  |
| Tábua de Mortalidade Geral                  | qx da SUSEP BR-EMSsb v.2015<br>(masc. 78% + fem. 22%) |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos           | qx <sup>i</sup> = qx da AT2000 (masculina)            |
| Tábua de Entrada em Invalidez               | Álvaro Vindas   |
| Composição Familiar - Benefícios a Conceder | Experiência regional atualizada<br>em 2023            |
| Composição Familiar - Benefícios Concedidos | Família Efetiva                                       |
| Entrada em Aposentadoria                    | Ao preencher as carências regulamentares              |

A hipótese atuarial que foi alterada do exercício de 2023 para o exercício de 2024, foi a Hipótese de Taxa Real de Juros, que passou de 5,25% ao ano para 5,50% ao ano, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade subsidiada pelo Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado para o encerramento do exercício de 2024, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelos Atestados de Validação das Informações Cadastrais e Técnicas preparado e enviado pelo ARPB e pelo AETQ e, por se tratar de um Taxa de Juros acima do estabelecido pela Portaria Previc nº 308 de 25/04/2024 para a duration do Plano, a referida Taxa foi aprovada pela Previc através da Nota nº 9/2024/2024/PREVIC no Processo SEI nº 44011.007890/2024-11. A alteração da hipótese atuarial resultou no seguinte impacto nas provisões matemáticas reavaliadas em 31/12/2024:

| HIPÓTESE                           | VALOR              |
|------------------------------------|--------------------|
| Taxa Real de Juros de 5,50% ao ano | R\$ (1.370.160,86) |



### 4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

# 5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2024.

# 5.1. Participantes Não Assistidos

| REFERÊNCIA                                     | ATIVOS     |
|--|------------|
| Quantidade Total                               | 2          |
| Idade Media (anos)                             | 61,00      |
| Tempo de Serviço Medio (anos)                  | 33,00      |
| Tempo Medio de Contribuição (anos)             | 26,50      |
| Tempo Medio para a Aposentadoria (anos)        | 1,00       |
| Salário Real de Benefício Medio Mensal (R\$)   | 22.280,58  |
| Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$) | 579.295,08 |





# 5.2. Participantes Assistidos

| REFERÊNCIA                                     | TVE          | INVALIDEZ    | PENSÃO       |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Quantidade                                     | 85           | 11           | 54           |
| Idade Média (anos) *                           | 82,09        | 72,55        | 83,50        |
| Benefício Médio Mensal (R\$)                   | R\$ 6.053,66 | R\$ 3.340,01 | 3.187,24     |
| Folha Anual do Benefício Médio Mensal<br>(R\$) | 6.689.299,76 | 477.621,43   | 2.237.445,21 |

<sup>\*</sup> Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades que o ex-participante falecido titular do benefício teria na data do cadastro e os valores de benefícios foram integralizados por família e foram considerados casos de pensões com beneficiários inválidos, que são considerados como casos de pensões na avaliação atuarial.

# 6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Entidade, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

# 7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 6,9689 anos através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas pre-



videnciárias na posição de 31/12/2024, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

#### 8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes, e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Entidade para o Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 na posição de 31/12/2024 foi de R\$ 61.966.917,51.

No valor do Patrimônio de Cobertura informado em R\$ 61.966.917,51 já está sendo contabilizado o valor referente ao equacionamento do déficit pela Patrocinadora, reclassificado do valor das Provisões Matemáticas a Constituir – PMaC, que resultou no montante de R\$ 1.868.949,66 na posição de 31/12/2024, constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, a ser amortizado através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.

# 9. Resultados apurados

#### 9.1. Resultados a Valor Presente

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, bem como com as hipóteses atuariais descritas no item 4.1. deste relatório atuarial, em 31/12/2024, apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 2.275.425,08, conforme demonstrado a seguir:



| CODIGO           | TITULO  | VALORES - (R\$) |
|------------------|---|-----------------|
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)  | 61.966.917,51   |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMATICAS   | 64.242.342,59   |
| 2.3.1.1.01.00.00 | Benefícios Concedidos   | 74.092.051,57   |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Capitalização                      | 74.092.051,57   |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados<br>Assistidos                      | 66.529.635,71   |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não<br>Programados Assistidos                  | 7.562.415,86    |
| 2.3.1.1.02.00.00 | Benefícios a Conceder   | 2.317.932,06    |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Capitalização Programado           | 2.298.206,86    |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                                    | 3.509.393,27    |
| 2.3.1.1.02.02.02 | Valor Atual das Contribuições Futuras dos<br>Patrocinadores                       | (1.159.505,24)  |
| 2.3.1.1.02.02.03 | Valor Atual das Contribuições Futuras dos<br>Participantes                        | (51.681,17)     |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Capitalização Não Programado       | 19.725,20       |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                                | 30.120,65       |
| 2.3.1.1.02.03.02 | Valor Atual das Contribuições Futuras dos<br>Patrocinadores                       | (9.951,88)      |
| 2.3.1.1.02.03.03 | Valor Atual das Contribuições Futuras dos<br>Participantes                        | (443,57)        |
| 2.3.1.1.02.04.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Repartição de Capital de Cobertura | 0,00            |
| 2.3.1.1.02.05.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de<br>Repartição Simples                 | 0,00            |
| 2.3.1.1.03.00.00 | Provisões Matemáticas a Constituir  | (12.167.641,04) |
| 2.3.1.1.03.01.00 | Serviço Passado   | 0,00            |
| 2.3.1.1.03.01.01 | Patrocinadores  | 0,00            |
| 2.3.1.1.03.01.02 | Participantes   | 0,00            |
| 2.3.1.1.03.02.00 | Déficit Equacionado   | (12.167.641,04) |
| 2.3.1.1.03.02.01 | Patrocinadores  | 0,00            |
| 2.3.1.1.03.02.02 | Participantes   | (485.409,03)    |
| 2.3.1.1.03.02.03 | Assistidos  | (11.682.232,01) |
| 2.3.1.2.01.01.00 | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO   | 0,00            |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência   | 0,00            |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva para Revisão de Plano   | 0,00            |
| 2.3.1.2.01.02.00 | DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO   | (2.275.425,08)  |

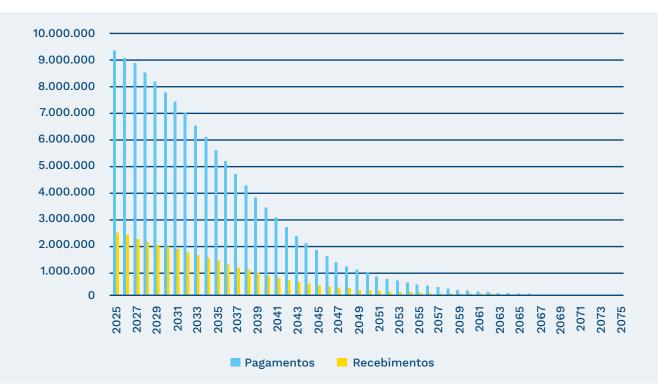
<sup>\*</sup> Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.



Os valores reavaliados em 31/12/2024 consideraram o plano de equacionamento apresentado através do JM/2066/2019, sendo realizado através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano e desta forma, a parcela de equacionamento na posição de 31/12/2024 referente aos participantes foi de R\$ 485.409,03, referente aos assistidos foi de R\$ 11.682.232,01, contabilizadas na Provisão Matemática a Constituir – PMaC e a parcela da Patrocinadora foi de R\$ 1.868.949,66, contabilizada no Patrimônio de Cobertura do Plano.

#### 9.2. Resultados a Valor Futuro

Foram projetados em 31/12/2024 através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário do Plano é no ano 2075.



# 10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2023 para o final do ano 2024, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

| REFERÊNCIA   | 31/12/2023      | 31/12/2024      | VARIAÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|----------|
| Provisão de Benefícios Concedidos                                | 76.541.648,56   | 74.092.051,57   | -3,20%   |
| Provisão de Benefícios a Conceder                                | 1.770.803,77    | 2.317.932,06    | 30,90%   |
| Provisão Matemática a Constituir – Déficit<br>Equacionado * (*1) | (12.324.152,42) | (12.167.641,04) | -1,27%   |
| Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)                         | 65.988.299,91   | 64.242.342,59   | -2,65%   |

(Valores em R\$)

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2024, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2023, com exceção a adoção da Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,25% ao ano para 5,50% ao ano, com a base cadastral de 31/10/2024 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram menos 2,65% em comparação com os valores avaliados em 31/12/2023, parte em função do ajuste da nova hipótese atuarial adotada e parte pela evolução cadastral, além da atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE.

#### 11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ (2.275.425,08), suavizado pelos ganhos atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.

<sup>\*1:</sup> Constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.



Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela PRE-VIC, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2024 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 516.414,19. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ (1.759.010,89), nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

| APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO        | VALOR          |
|--|----------------|
| a) Resultado Realizado                         | -              |
| a.1) Superávit Técnico Acumulado               | -              |
| a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado             | (2.275.425,08) |
| b) Ajuste de Precificação                      | 516.414,19     |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (1.759.010,89) |

(Valores em R\$)

Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (1.759.010,89) equivale a 2,74% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 64.242.342,59 na posição de 31/12/2024, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 6,97 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em 1% x (duração do passivo de 6,97 anos - 4), o que resulta em um limite de déficit de 2,97% dessas provisões e que, de acordo com a legislação em vigor, pode ser mantido no Plano de Benefícios.

# 12. Variação do Resultado apurado entre 2023 e 2024

A redução do déficit em 31/12/2024 em 30,20% ocorreu principalmente pela evolução das provisões matemáticas, considerando a nova hipótese atuarial adotada de taxa real de juros elevada para 5,50% a.a., mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do plano:



| REFERÊNCIA                            | 31/12/2023     | 31/12/2024     | VARIAÇÃO |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------|
| Déficit / Superávit Técnico Acumulado | (3.259.846,64) | (2.275.425,08) | -30,20%  |
| Reserva de Contingência               | -              | -              | -        |
| Reserva Especial                      | -              | _              | -        |
| (Em R\$)                              |                |                |          |

#### 13. Custos Avaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas neste relatório de Avaliação Atuarial e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,22% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

| REFERÊNCIA               | CUSTO (%)    |           |  |
|--------------------------|--------------|-----------|--|
| Tipo de benefício        | Ano anterior | Ano atual |  |
| Aposentadorias *1        | 9,73%        | 9,94%     |  |
| Invalidez/auxílio-doença | 0,08%        | 0,06%     |  |
| Pensão por morte         | 0,99%        | 1,00%     |  |
| Sub-total (1)            | 10,80%       | 11,00%    |  |
| Amortização do déficit   | *2           | *2        |  |
| Administração *3         | 1,20%        | 1,22%     |  |
| Sub-total (2)            | 1,20%        | 1,22%     |  |
| Total (1)+(2)            | 12,00%       | 12,22%    |  |

<sup>\*1</sup> Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

<sup>\*2</sup> Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano.

<sup>\*3</sup> Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, sendo que para o custeio das despesas administrativas se destinará também 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, observado os limites legais aplicáveis.



#### 14. Plano de Custeio

A Contribuição Normal destinada a dar cobertura ao Custo Normal Total de 12,22% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos, descrita a seguir, corresponde às que estão estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, considerando as alíquotas vigentes, em 31/12/2024, tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, sabendo que este contribui inclusive sobre a folha de empregados participantes e não participantes do plano, quais sejam:

| CONTRIBUIÇÕES NORMAIS                                       | RIBUIÇÕES NORMAIS EM % |           |
|---|------------------------|-----------|
| Referência  | Ano Anterior           | Ano Atual |
| Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)  | 10,95%                 | 11,17%    |
| Contribuição Normal da Patrocinadora                        | 1,05%                  | 1,05%     |
| Sub-Total   | 12,00%                 | 12,22%    |
| Amortização do Déficit *1                                   | *1                     | *1        |
| Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos) | 12,00%                 | 12,22%    |
| Contribuições Normais dos Assistidos                        |                        |           |
| Aposentados Assistidos                                      | 10%                    | 10%       |
| Pensionistas Assistidos                                     | -                      | -         |

<sup>\*1:</sup> Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano. A Contribuição Normal Vigente, de 12,00% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2024, de 12,22% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2024. Para o exercício de 2025, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2024, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano: Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (\*1):

- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;
- **b% =** 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;
- **c% =** 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;



- d% = 19,64% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e
- **e% =** 23,10% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

#### Contribuição Normal dos Assistidos (\*1):

A contribuição normal dos assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

#### Contribuição Normal da Patrocinadora (\*1):

A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

**NOTA:** Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(\*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis. Este plano de custeio entrou em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.





#### 15. Rentabilidade

Conforme informado pela Entidade, a rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2024 pela Entidade, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 10,01% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 10,39%, o que, em termos reais, representou obter 4,88%, valor este em patamar inferior a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,25% ao ano. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem.

#### 16. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/ sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

Apesar de o déficit técnico apurado estar dentro do limite aceitável de manutenção de desequilíbrio, recomenda-se no tempo adequado, em situações de déficit que vem sendo constantemente apresentadas, ações efetivas por parte dos Órgão de Governança da Entidade. Para evitar a evolução do desequilíbrio apurado, continuamos realizando o acompanha-



mento constante das Avaliações Atuariais e das necessidades do Plano de forma a promover os ajustes e atualizações do custeio do Plano e de seus parâmetros atuariais, requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro, oferecendo soluções para o equacionamento do déficit que, atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.

#### 17. Despesas Administrativas

10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ 799.646,96 na posição de 31/12/2024.

#### 18. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 administrado pela FABASA, atestamos que ele se encontra deficitário contabilmente e com apuração do equilíbrio técnico ajustado negativo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Gabriel Pimentel Sátyro Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello Atuário MIBA 426

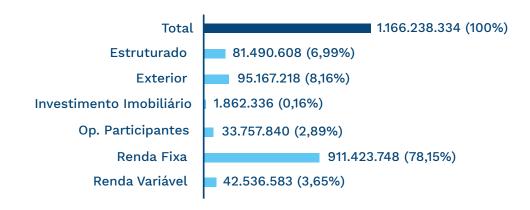


# Investimentos

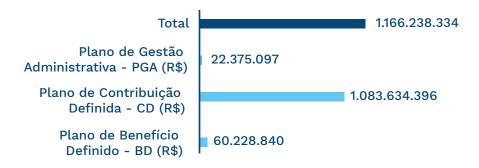


#### Patrimônio Geral

#### Consolidado (Valor em R\$)

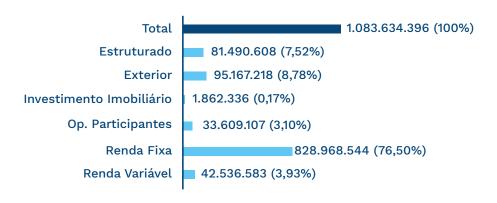


## Recursos Garantidores por Plano - Dezembro 2024 (Valor em R\$)



## Plano de Contribuição Definida (CD)

## Carteira de Ativos por Segmento (Valor em R\$)





## **Ativos por Gestor**

| GESTÃO DOS RECURSOS D                             | A CARTEIRA TERC       | EIRIZADA - D | EZEMBRO 2024  |        |
|---|-----------------------|--------------|---------------|--------|
| Carteira CD                                       | Gestor                | Perfil       | Valor (R\$)   | %      |
| Carteira CD                                       | Fabasa                | Cart. Adm.   | 1.048.117.359 | 100,00 |
| Fundos abertos - EST                              | -                     | -            | 81.490.608    | 7,77   |
| biuna Hedge STH                                   | Ibiúna                | EST          | 21.851.642    | 2,08   |
| Kinea Atlas FI                                    | Kinea                 | EST          | 22.320.135    | 2,13   |
| Safra Kepler Equity Hedge                         | Safra Asset           | EST          | 20.036.504    | 1,91   |
| SPX Nimitz  | SPX                   | EST          | 17.282.327    | 1,65   |
| Fundos abertos - EXT                              | -                     | -            | 95.167.218    | 9,08   |
| Access USA Companies FIA                          | BNP Paribas           | EXT          | 21.394.972    | 2,04   |
| AQR Long Biased Equities                          | AQR Capital           | EXT          | 12.194.072    | 1,16   |
| BB Ações Nordea Global Climate                    | Nordea Asset          | EXT          | 17.429.942    | 1,66   |
| MS Global Opportunities Advisory                  | Morgan Stanley        | EXT          | 11.980.772    | 1,14   |
| Pimco Income FI                                   | Pimco                 | EXT          | 20.167.464    | 1,92   |
| Schroder Gaia Contour Tech Equity<br>Long & Short | Schroders             | EXT          | 11.999.996    | 1,14   |
| Fundos exclusivos - RF                            | -                     | -            | 828.922.950   | 79,09  |
| Fabasa Guarajuba FI                               | Santander             | RF           | 309.990.597   | 29,58  |
| FI Fator Fabasa Itaparica                         | Fator                 | RF           | 269.820.608   | 25,74  |
| SulAmérica Itapema FI                             | SulAmérica            | RF           | 249.111.745   | 23,77  |
| Fundos abertos - RV                               | -                     | -            | 42.536.583    | 4,06   |
| AZ Quest Ações FICFIA                             | AZ Quest              | RV           | 7.124.725     | 0,68   |
| Franklin Valor e Liquidez FICFIA                  | Franklin<br>Templeton | RV           | 9.965.326     | 0,95   |
| ltaú Ações Dividendos - FI                        | Itaú                  | RV           | 8.915.066     | 0,85   |
| Plural Dividendos FIA                             | Plural                | RV           | 7.096.482     | 0,68   |
| Vinci Gas Dividendos FIA                          | Vinci Partners        | RV           | 9.434.984     | 0,90   |

## **Outros realizáveis**

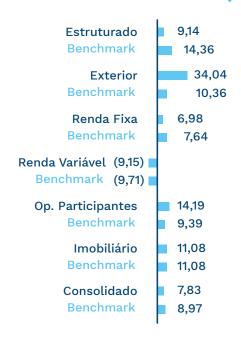
| ANO           | VALOR (R\$) | %     |
|---------------|-------------|-------|
| Dezembro 2024 | 45.595      | 0,004 |

44

## **Carteira Própria**

| GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2024 |                  |      |  |  |
|---|------------------|------|--|--|
| Segmento  | Patrimônio (R\$) | %    |  |  |
| Op. Participantes                                       | 33.609.107       | 3,10 |  |  |
| Imóveis   | 1.862.336        | 0,17 |  |  |
| Total   | 35.471.443       | 3,27 |  |  |

## **Rentabilidade Anual (%)**



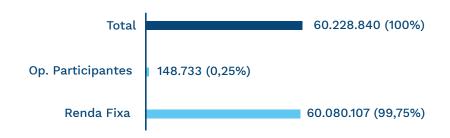
#### **Benchmarks:**

Renda Fixa = IMA MIX: 60% IMA-S; 20% IMA-B5; 5% IMA-B5+; 15% IRF-M
Renda Variável = IBRX
Emp. Participantes = INPC + 4,40% ao ano
Imóvel = INPC + 6% ao ano
Exterior = 70% MSCI Word Index + 30% Global Aggregate Bond Index
Multimercados = 130% do CDI

Consolidado = INPC + 4,00% ao ano

## Plano de Benefício Definido (BD)

## Carteira de Ativos por Segmento (Valor em R\$)



## **Ativos por Gestor**

| GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2024 |                          |        |             |       |
|--|--------------------------|--------|-------------|-------|
| Fundo  | Gestor                   | Perfil | Valor (R\$) | %     |
| FI Porto Seguro  | SulAmérica Investimentos | RF     | 60.036.780  | 99,68 |

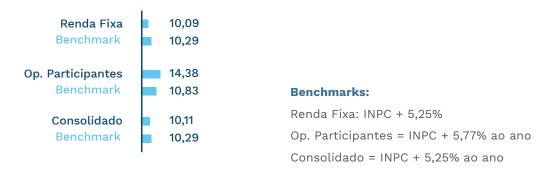
#### **Outros realizáveis**

| ANO           | VALOR (R\$) | %    |
|---------------|-------------|------|
| Dezembro 2024 | 43.327      | 0,07 |

## **Carteira Própria**

| GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2024 |                  |      |  |
|---|------------------|------|--|
| Segmento  | Patrimônio (R\$) | %    |  |
| Op. Participantes                                       | 148.733          | 0,25 |  |

## Rentabilidade Anual (%)



## Plano de Gestão Administrativa (PGA)

## Carteira de Ativos por Segmento (Valor em R\$)





## **Ativos por Gestor**

| GESTÃO DOS REC          | URSOS DA CARTEI | RA TERCEIRIZADA | A - DEZEMBRO 20: | 24     |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------------|--------|
| Fundo                   | Gestor          | Perfil          | Valor (R\$)      | %      |
| Fundo Itaú Inst. Ref DI | Itaú            | RF              | 22.375.097       | 100,00 |

## Rentabilidade Anual (%)

Renda Fixa
Benchmark
11,18
10,31

**Benchmarks:** 

Benchmark: 95% do CDI





Administrativo

## Receitas x Despesas

| DECODIOÃO                                   | AC         | UMULADO 202 | 4          |
|---|------------|-------------|------------|
| DESCRIÇÃO                                   | Orçado     | Realizado   | Variação % |
| Receitas                                    | 6.702.564  | 7.213.440   | 7,62%      |
| Gestão Previdencial                         | 6.059.322  | 6.636.245   | 9,52%      |
| Investimentos                               | 643.242    | 577.195     | -10,27%    |
| Despesas                                    | -7.589.616 | -7.786.470  | 2,59%      |
| Pessoal e Encargos                          | -5.179.609 | -5.197.024  | 0,34%      |
| Treinamento                                 | -75.738    | -74.187     | -2,05%     |
| Viagens                                     | -134.979   | -126.752,16 | -6,09%     |
| Serviços de Terceiros                       | -1.141.831 | -1.183.016  | 3,61%      |
| Despesas Gerais                             | -634.563   | -687.696    | 8,37%      |
| Tributos                                    | -422.897   | -517.795    | 22,44%     |
| Constituição/Reversão de Contingências      | 0,00       | 0,00        | 0,00%      |
| Reversão de Recursos p/ Plano de Benefícios | 0,00       | 0,00        | 0,00%      |
| Fluxo dos Investimentos                     | 996.836    | 1.210.643   | 21,45%     |
| Constituição/Reversão de Fundos             | 109.783    | 637.613     | 480,79%    |

## Despesas Segregadas

| CUSTOS INCORRIDOS COM | I A GESTÃO TERCEI | RIZADA - ANO 2024 |           |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| DESPESA               | 1º semestre (R\$) | 2º semestre (R\$) | Ano       |
| Taxa de Administração | 378.591           | 403.181           | 781.772   |
| Taxa Anbid/Anbima     | 7.878             | 7.878             | 15.756    |
| Taxa de Custódia      | 396.383           | 368.430           | 764.814   |
| Taxa CETIP            | 145.024           | 146.378           | 291.401   |
| Taxa SELIC            | 14.490            | 15.134            | 29.624    |
| Auditoria             | 13.978            | 12.622            | 26.600    |
| Fiscalização CVM      | 103.723           | 0,00              | 103.723   |
| Outras Despesas       | 1.168             | 731               | 1.898     |
| Total                 | 1.061.235         | 954.354           | 2.015.589 |



| DESPESAS DE INVESTIMENTOS - ANO 2024 (R\$)                                   |        |           |           |  |  |  |
|--|--------|-----------|-----------|--|--|--|
| DESPESA Plano de Benefício Plano de Contribuição Definido - BD Definida - CD |        |           |           |  |  |  |
| Pessoal e Encargos   | 59.273 | 1.655.745 | 1.715.018 |  |  |  |
| Consultoria de Investimentos   | 4.994  | 139.510   | 144.504   |  |  |  |
| Consultoria Jurídica   | 1.249  | 34.902    | 36.151    |  |  |  |
| Informática  | 7.638  | 213.351   | 220.989   |  |  |  |
| Gestão/Planejamento Estratégico  | 2.314  | 64.648    | 66.962    |  |  |  |
| Total  | 75.468 | 2.108.156 | 2.183.624 |  |  |  |

## Indicadores de Gestão do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

| DESPESAS COM PESSOAL PER CAPITA         |                               |            |                  |                |  |  |
|---|-------------------------------|------------|------------------|----------------|--|--|
| Despesa Pessoal                         | Participantes e<br>Assistidos | Realizado  | Últimos 12 meses | Meta Dez/2024  |  |  |
| R\$ 5.197.024,27                        | 5.432                         | R\$ 956,74 | R\$ 956,74       | ≤ R\$ 1.020,00 |  |  |
| DESPESA ADMINISTRATIVA TOTAL PER CAPITA |                               |            |                  |                |  |  |

| DESPESA ADMINISTRATIVA TOTAL PER CAPITA |                               |              |                  |                |  |  |  |  |
|---|-------------------------------|--------------|------------------|----------------|--|--|--|--|
| Despesa Total                           | Participantes e<br>Assistidos | Realizado    | Últimos 12 meses | Meta Dez/2024  |  |  |  |  |
| R\$ 7.786.469,88                        | 5.432                         | R\$ 1.433,44 | R\$ 1.433,44     | ≤ R\$ 1.500,00 |  |  |  |  |

| DESPESA TOTAL SOBRE ATIVO TOTAL |                      |           |                  |               |  |  |
|---------------------------------|----------------------|-----------|------------------|---------------|--|--|
| Despesa Total                   | Ativo Total          | Realizado | Últimos 12 meses | Meta Dez/2024 |  |  |
| R\$ 7.786.469,88                | R\$ 1.169.905.597,40 | 0,67%     | 0,67%            | ≤ 0,64%       |  |  |



Glossário



#### Abono Anual

É o décimo-terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

#### **ABRAPP**

Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

## Ação

Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papeis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

#### **Ativo**

Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

### Auxílio-Doença

É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16° dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir do 25° mês do afastamento.

#### BC ou BACEN

É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);
- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

#### **Benchmarks**

Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros o índice Bovespa; índice Brasil – IBX; índice Brasil – 50 (IBrX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

#### Beneficiário

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

#### Bolsa de Valores

Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

#### Bolsa em Alta

Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

#### Bolsa em Baixa

Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

#### Bolsa Estável

Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no mesmo nível do fechamento anterior.

#### **B3**

Bolsa de valores brasileira sediada na cidade de São Paulo. Funciona de forma autorregulada sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários e seu indicador de referência é o Ibovespa.

### Carteira de Ações

Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

#### **CGPC**

Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EEPCs.

#### **CMN**

Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da
estrutura do Sistema Financeiro Nacional, é quem fixa as
diretrizes gerais das políticas
monetária, cambial e de crédito e regula as condições de
constituição, funcionamento
e fiscalização das instituições financeiras. É formado
pelo ministro da Fazenda

(Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

#### **CNPC**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar é o atual órgão com a função de regular o regime de previdência complementar operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sendo a nova denominação do Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

### Contribuição

Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

#### **COPOM**

Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-

-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.

## Custeio Administrativo

Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

## Demonstrações Contábeis

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFP-Cs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

## Demonstração Atuarial (DA)

Documento elaborado pelo atuário responsável pelo
acompanhamento do plano,
assinado por ele e por representantes da EFPC e dos
patrocinadores/instituidores,
que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC
– Superintendência Nacional
de Previdência Complemen-



tar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

#### **EFPC**

Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

## Governança Corporativa

Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção

de uma empresa, bem como as diferente formas e esferas de seu exercício, e os diversos interesses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.

#### Hedge

Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

#### Indexador

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como
forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de
mecanismo também costuma
ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários.
Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate
à inflação.

#### Juro

Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

## Liquidez

Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

### Meta Mínima Atuarial

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

## Nota Técnica Atuarial (NTA)

Documento técnico elaborado por atuário contendo as
expressões de cálculo das
provisões, reservas e fundos
de natureza atuarial, contribuições e metodologia de
cálculo para apuração de
perdas e ganhos atuariais,
de acordo com as hipóteses
biométricas, demográficas,
financeiras e econômicas,
modalidade dos benefícios
constantes do Regulamento,
métodos atuariais e metodologia de cálculo.

## Órgão Fiscalizador

Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, co-ordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

## Participante Assistido

Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

### Participante Ativo

Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

## Plano de Benefício Definido (BD)

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício

corresponde a um percentual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

## Plano de Contribuição Definida (CD)

Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

## Política de Investimentos

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

#### **PREVIC**

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

## Provisão Matemática

Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

### Regulamento

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos Participantes e dos Beneficiários.

#### Renda Fixa

É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um



empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do mercado financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil). relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

#### Taxa de Juros

Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

#### Renda Variável

São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

## Reserva de Poupança

Valor relativo às contribuições e jóia efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

## Reserva Matemática

Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em

#### **SELIC**

Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Sistema computadorizado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do Cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

### Suplementação

Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

#### Taxa SELIC

Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

#### Tributação

Lançamento e arrecadação de tributos.

#### Volatilidade

Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.



# Demonstrações Contábeis

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



#### BALANÇO PATRIMONIAL (Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|                               | ATIVO |           |          |
|-------------------------------|-------|-----------|----------|
|                               | Nota  | 2024      | 2023     |
| <u>DISPONÍVEL</u>             | 4     | 285       | 25       |
| <u>REALIZÁVEL</u>             |       | 1.169.458 | 1.109.89 |
| Gestão Previdencial           | 5     | 1.879     | 1.90     |
| Gestão Administrativa         |       | 1.341     | 1.16     |
| Investimentos                 |       |           |          |
| Fundos de Investimentos       | 6     | 1.130.529 | 1.076.82 |
| Investimentos em Imóveis      | 7     | 1.862     | 1.86     |
| Operações com Participantes   | 8     | 33.758    | 28.05    |
| Depósitos Judiciais/Recursais |       | 43        |          |
| Outros Realizáveis            |       | 46        | 4        |
| IMOBILIZADO                   | 9     | 130       | 15       |
| Imobilizado                   |       | 130       | 15       |
| TOTAL DO ATIVO                |       | 1.169.873 | 1.110.3  |

#### PASSIVO

|   | Nota         | 2024      | 2023      |
|---|--------------|-----------|-----------|
|   |              |           |           |
| EXIGÍVEL OPERACIONAL                      | 10           | 3.479     | 3.826     |
| Gestão Previdencial                       |              | 1.538     | 1.666     |
| Gestão Administrativa                     |              | 735       | 501       |
| Investimentos                             |              | 1.206     | 1.659     |
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL                    | 11           |           |           |
| Gestão Administrativa                     |              | -         | -         |
| PATRIMÔNIO SOCIAL                         | 12           | 1.166.394 | 1.106.487 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano          |              |           |           |
| Provisões Matemáticas                     |              |           |           |
| Benefícios Concedidos                     |              | 473.524   | 441.983   |
| Benefícios a Conceder                     |              | 665.393   | 642.551   |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir    |              | (12.168)  | (12.324)  |
|   |              | 1.126.749 | 1.072.210 |
| Equilíbrio Técnico                        |              | (2.275)   | (3.260)   |
| Resultados Realizados                     |              |           |           |
| Superávit Técnico Acumulado               |              | -         | -         |
| (-) Déficit Técnico Acumulado             |              | (2.275)   | (3.260)   |
| Resultados a Realizar                     |              |           |           |
| Total de patrimônio de cobertura de plano |              | 1.124.474 | 1.068.950 |
|   |              |           |           |
| Fundos                                    |              | 41.920    | 37.537    |
| Fundos Previdenciais                      |              | 16.665    | 23.728    |
| Fundos Administrativos                    |              | 23.137    | 12.030    |
| Fundos para Garantia das operações com pa | articipantes | 2.118     | 1.779     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TOTAL DO PASSIVO

1.110.313

1.169.873



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Consolidada)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|     |   | 2024      | 2023      | Variação - % |
|-----|---|-----------|-----------|--------------|
| ,   | A) Patrimônio Social - início do exercício                              | 1.106.487 | 992.636   | 11           |
|     | 1. Adições  |           |           |              |
|     | Contribuições Previdenciais   | 57.652    | 54.449    | 6            |
|     | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial      | 90.051    | 133.678   | (33)         |
|     | Receitas Administrativas  | 7.213     | 6.778     | 6            |
|     | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa    | 1.211     | 1.348     | (10)         |
|     | Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes    | 341       | 322       | 6            |
|     |   | 156.468   | 196.575   | (20)         |
|     | 2. Destinações  |           |           |              |
|     | Benefícios  | (72.188)  | (58.410)  | 24           |
|     | Resgates  | (11.925)  | (15.191)  |              |
|     | Portabilidades  | (77)      | (1.557)   | (95)         |
|     | Outras Deduções   | (99)      | (87)      | 14           |
|     | Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial      | (4.460)   | -         |              |
|     | Constituição Líquida de Contingências                                   | -         | -         |              |
|     | Despesas Administrativas  | (7.786)   | (7.405)   | 5            |
|     | Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes        | (1)       | (6)       | (83)         |
|     |   | (96.536)  | (82.656)  | 17           |
|     | 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)                      | 59.932    | 113.919   | (47)         |
| /-) | Provisões Matemáticas   | 54.539    | 108.741   | (50)         |
| /-) | Déficit Técnico do Exercício  | (984)     | (276)     | 257          |
| /-) | Fundos Previdenciais  | (7.063)   | 3.796     | (286)        |
| /-) | Fundos Administrativos  | 11.107    | 721       | 1.540        |
| /-) | Fundos para Garantia das Operações com Participantes                    | 339       | 316       | 7            |
| ,   | , , , , ,   | 57.938    | 113.298   | (49)         |
|     | 4. Outros Eventos do Patrimônio Social                                  |           |           |              |
| /-) | Reclassificação de contrato de dívida Equac. de Déficit - Patrocinadora | (25)      | (68)      |              |
| •   |   | (25)      | (68)      |              |
| ı   | B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)                      | 1.166.394 | 1.106.487 | 5            |



### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | 2024    | 2023    | Variação - % |
|--|---------|---------|--------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício                             | 62.728  | 62.696  | 0            |
| 1. Adições   |         |         |              |
| Contribuições  | 3.065   | 3.021   | 1            |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 5.785   | 6.678   | (13)         |
|  | 8.850   | 9.699   | (9)          |
| 2. Destinações   |         |         |              |
| Benefícios   | (9.455) | (9.472) | (0)          |
| Const. Líquida de Contingências - Gestão Previdencial              | -       | -       |              |
| Custeio Administrativo   | (131)   | (126)   | 4            |
|  | (9.586) | (9.598) | (0)          |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)                     | (736)   | 101     | (829)        |
| Provisões Matemáticas  | (1.746) | (244)   | 616          |
| Déficit técnico do exercício                                       | 985     | 276     | 257          |
|  | (761)   | 32      | (2.478)      |
| 4. Operações Transitórias  |         |         |              |
| Operações Transitórias   | -       | -       | -            |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)                      | 61.967  | 62.728  | (1)          |
| C) Fundos não Previdenciais  | 41      | 44      | (7)          |
| Fundos Administrativos   | 40      | 46      | (13)         |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | 1       | (2)     | (150)        |



# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários misto nº 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | 2024      | 2023      | Variação - % |
|--|-----------|-----------|--------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício                             | 1.029.950 | 917.169   | 12           |
| 1. Adições   |           |           |              |
| Contribuições  | 61.224    | 57.607    | 6            |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 84.266    | 127.000   | (34)         |
|  | 145.490   | 184.607   | (21)         |
| 2. Destinações   |           |           |              |
| Benefícios   | (62.733)  | (48.937)  | 28           |
| Resgates   | (11.925)  | (15.192)  | (22)         |
| Portabilidade  | (77)      | (1.557)   | (95)         |
| Outras Deduções  | (99)      | (87)      | 14           |
| Const. Líquida de Contingências                                    | -         | -         | #DIV/0!      |
| Custeio Administrativo   | (6.505)   | (6.053)   | 7            |
|  | (81.339)  | (71.826)  | 13           |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)                     | 64.151    | 112.781   | (43)         |
| Provisões Matemáticas  | 56.285    | 108.985   | (48)         |
| Fundos Previdenciais   | (7.063)   | 3.796     | (286)        |
|  | 49.222    | 112.781   | (56)         |
| 4. Operações Transitórias  | -         | _         | -            |
| Operações Transitórias   | -         | -         | -            |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)                      | 1.079.172 | 1.029.950 | 5            |
| C) Fundos não Previdenciais  | 935       | 993       | (5,8)        |
| Fundos administrativos   | 597       | 675       | (12)         |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | 338       | 318       | 6            |



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

#### (Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | 2024      | 2023      | Variação - % |
|--|-----------|-----------|--------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício                             | 1.029.950 | 917.169   | 12           |
| 1. Adições   |           |           |              |
| Contribuições  | 61.224    | 57.607    | 6            |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 84.266    | 127.000   | (34)         |
|  | 145.490   | 184.607   | (21)         |
| 2. Destinações   |           |           |              |
| Benefícios   | (62.733)  | (48.937)  | 28           |
| Resgates   | (11.925)  | (15.192)  | (22)         |
| Portabilidade  | (77)      | (1.557)   | (95)         |
| Outras Deduções  | (99)      | (87)      | 14           |
| Const. Líquida de Contingências                                    | -         | -         | #DIV/0!      |
| Custeio Administrativo   | (6.505)   | (6.053)   | 7            |
|  | (81.339)  | (71.826)  | 13           |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)                     | 64.151    | 112.781   | (43)         |
| Provisões Matemáticas  | 56.285    | 108.985   | (48)         |
| Fundos Previdenciais   | (7.063)   | 3.796     | (286)        |
|  | 49.222    | 112.781   | (56)         |
| 4. Operações Transitórias  | -         | _         | _            |
| Operações Transitórias   | -         | -         | -            |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)                      | 1.079.172 | 1.029.950 | 5            |
| C) Fundos não Previdenciais  | 935       | 993       | (5,8)        |
| Fundos administrativos   | 597       | 675       | (12)         |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | 338       | 318       | 6            |



# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | 2024    | 2023    | Variação - % |
|--|---------|---------|--------------|
| 1. Ativos  | 62.923  | 63.670  | (1)          |
|  |         |         | _            |
| Disponível   | 25      | 29      | (14)         |
| Recebíveis Previdencial                              | 2.669   | 2.653   | 1            |
| Investimento   |         |         |              |
| Fundos de Investimento                               | 60.037  | 60.751  | (1)          |
| Empréstimos  | 149     | 194     | (23)         |
| Dep. Judiciais                                       | 43      | 43      |              |
|  | 60.229  | 60.988  | (1)          |
| 2. Obrigações  | (155)   | (182)   | (15)         |
| 2. Obligações  | (133)   | (102)   | (15)         |
| Operacional  | (155)   | (182)   | (15)         |
| Contingencial  | -       | -       | -            |
| 3. Fundos não Previdenciais                          | (801)   | (760)   | 5            |
| Fundos Administrativos                               | (799)   | (759)   | 5            |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | (2)     | (1)     |              |
| 4. Resultados a Realizar                             | -       | -       | -            |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4)                           | 61.967  | 62.728  | (1)          |
| Provisões Matemáticas                                | 64.242  | 65.988  | (3)          |
| Superávit/Déficit Técnico                            | (2.275) | (3.260) | (30)         |
| Superavity Deficit Technico                          | (2.273) | (3.200) | (30)         |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado           |         |         |              |
| a) Equilíbrio Técnico                                | (2.275) | (3.260) | (30)         |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação                      | 516     | 1.273   | (59)         |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)         | (1.759) | (1.987) | (11)         |



# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários misto nº 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | 2024      | 2023      | Variação - % |
|--|-----------|-----------|--------------|
| 1. Ativos  | 1.095.746 | 1.046.142 | 5            |
| Disponível   | 234       | 188       | 24           |
| Recebível  | 11.878    | 11.280    | 5            |
| Investimento   | 1.083.634 | 1.034.674 | 5            |
| Fundos de Investimento                               | 1.048.117 | 1.004.903 | 4            |
| Investimentos Imobiliários                           | 1.862     | 1.863     | (0)          |
| Empréstimos  | 33.609    | 27.863    | 21           |
| Outros Realizáveis                                   | 46        | 45        | 2            |
| 2. Obrigações  | (2.590)   | (3.143)   | (18)         |
| Operacional  | (2.590)   | (3.143)   | (18)         |
| Contingencial  | -         | -         | #DIV/0!      |
| 3. Fundos não Previdenciais                          | (13.984)  | (13.049)  | 7,2          |
| Fundos Administrativos                               | (11.868)  | (11.271)  | 5            |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | (2.116)   | (1.778)   | 19           |
| 4. Resultados a Realizar                             |           |           |              |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4)                           | 1.079.172 | 1.029.950 | 5            |
| Provisões Matemáticas                                | 1.062.507 | 1.006.222 | 6            |
| Fundos Previdenciais                                 | 16.665    | 23.728    | (30)         |



### DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

| -   | 2024     | 2023     | Variação - % |
|---|----------|----------|--------------|
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR               | 12.030   | 11.310   | 6            |
| 1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA                         | 8.424    | 8.125    | 4            |
| 1.1 Receitas  |          |          |              |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial               | 6.636    | 6.179    | 7            |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos       | 577      | 599      | (4)          |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                | 1.211    | 1.347    | (10)         |
| 2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                 | (7.786)  | (7.405)  | 5            |
| 2.1 Administração dos Planos Previdenciais                  |          |          |              |
| Pessoal e Encargos  | (5.197)  | (5.062)  | 3            |
| Treinamentos/Congressos e Seminários                        | (74)     | (71)     | 4            |
| Viagens e Estadias  | (126)    | (127)    | -            |
| Serviços de Terceiros                                       | (1.183)  | (1.088)  | 9            |
| Despesas Gerais   | (647)    | (571)    | 13           |
| Depreciações e Amortizações                                 | (41)     | (42)     | (2)          |
| Tributos  | (518)    | (444)    | 17           |
| -   | (7.786)  | (7.405)  | 5            |
| 3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS   | <u>-</u> | <u> </u> | <u> </u>     |
| 4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO         | -        | -        | -            |
| 5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS             |          | <u> </u> | -            |
| 6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5) | 638      | 720      | 89           |
| 7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)        | 638      | 720      | 89           |
| 8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS                                   | 10.469   | <u> </u> |              |
| Transf. Fundo Reserva CD para Fundo PGA                     | 10.469   | -        | -            |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)          | 23.137   | 12.030   | 92           |



#### DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | 2024     | 2023     | Variação - % |  |
|--|----------|----------|--------------|--|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)                           | 62.124   | 62.912   | (1)          |  |
| 1. Provisões Matemáticas                                 | 64.242   | 65.989   | (3)          |  |
| 1.1 Benefícios Concedidos                                | 74.092   | 76.542   | (3)          |  |
| Benefício Definido                                       | 74.092   | 76.542   | (3)          |  |
| 1.2 Benefícios a Conceder                                | 2.318    | 1.771    | 31           |  |
| Benefício Definido                                       | 2.318    | 1.771    | 31           |  |
| 1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir               | (12.168) | (12.324) | (1)          |  |
| (-) Déficit Equacionado                                  | (12.168) | (12.324) | (1)          |  |
| 2. Equilíbrio Técnico                                    | (2.275)  | (3.260)  | (30)         |  |
| 2.1 Resultados Realizados                                | (2.275)  | (3.260)  | (30)         |  |
| (-) Déficit técnico acumulado                            | (2.275)  | (3.260)  | (30)         |  |
| 3. Fundos  | 2        | 1        | 100          |  |
| 3.1 Fundos Previdenciais                                 | -        | -        | -            |  |
| 3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 2        | 1        | 100          |  |
| 4. Exigível Operacional                                  | 155      | 182      | (15)         |  |
| 4.1 Gestão Previdencial                                  | 78       | 76       | 3            |  |
| 4.1 Investimentos - Gestão Previdencial                  | 77       | 106      | -            |  |
| 5. Exigível Contingencial                                |          | ,<br>    |              |  |
| 5.1 Gestão Previdencial                                  | -        | -        | -            |  |



#### DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO (Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | 2024      | 2023      | Variação - % |  |
|--|-----------|-----------|--------------|--|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)                           | 1.083.878 | 1.034.871 | 5            |  |
| 1. Provisões Matemáticas                                 | 1.062.507 | 1.006.222 | 6            |  |
| 1.1 Benefícios Concedidos                                | 399.432   | 365.442   | 9            |  |
| Contribuição Definida                                    | 399.432   | 365.442   | 9            |  |
| 1.2 Benefício a Conceder                                 | 663.075   | 640.780   | 3            |  |
| Contribuição Definida                                    | 663.075   | 640.780   | 3            |  |
| Saldo de contas - parcela patrocinador                   | 318.073   | 316.769   | 0            |  |
| Saldo de contas - parcela participantes                  | 345.002   | 324.011   | 6            |  |
| 2. Equilíbrio Técnico                                    |           |           |              |  |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR                       |           |           |              |  |
| Serviço passado - patrocinador                           |           |           |              |  |
|  | -         |           | -            |  |
| 3. Fundos  | 18.781    | 25.506    | (26)         |  |
| 3.1 Fundos Previdenciais                                 | 16.665    | 23.728    | (30)         |  |
| 3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 2.116     | 1.778     | 19           |  |
| 4. Exigível Operacional                                  | 2.590     | 3.143     | (18)         |  |
| 4.1 Gestão Previdencial                                  | 1.460     | 1.590     | (8)          |  |
| 4.1 Investimentos - Gestão Previdencial                  | 1.130     | 1.553     | (27)         |  |
| 5. Exigível Contingencial                                |           |           | -            |  |
| 5.1 Gestão Previdencial                                  | -         | -         | -            |  |



## Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

#### 1. Contexto operacional

A Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, em 4 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 1º de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001, 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamen-



te. O Plano BD foi instituído quando da constituição da Fabasa e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da Fabasa. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras "EMBASA" e "Fabasa" contribuíram em 2024 com valor correspondente a 10% da contribuição normal dos participantes ativos para cobertura das despesas administrativas, sendo que este percentual a partir de abril de 2025 passará a ser de 7%. Os participantes assistidos contribuíram em 2024 com o percentual de 0,68865% sobre os benefícios recebidos, sendo que este percentual, a partir de abril de 2025, passará a ser 0,67687%.

A Fabasa é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - Fabasa na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022.



Em 31 de dezembro de 2024, a Fabasa possuía um total de 5.432 participantes, sendo 3.893 participantes ativos, 1.056 participantes assistidos, 74 pensionistas e 409 cancelados, demonstrados a seguir:

| PLANO                    | QUANTIDADE |               |                                    |       |              |      |            |      |       |       |
|--------------------------|------------|---------------|------------------------------------|-------|--------------|------|------------|------|-------|-------|
|                          |            | pantes<br>vos | oantes Participantes os assistidos |       | Pensionistas |      | Cancelados |      | Total |       |
|                          | 2024       | 2023          | 2024                               | 2023  | 2024         | 2023 | 2024       | 2023 | 2024  | 2023  |
| Benefício<br>definido    | 2          | 4             | 96                                 | 105   | 55           | 51   | -          | -    | 153   | 160   |
| Contribuição<br>Definida | 3.891      | 3.666         | 960                                | 954   | 19           | 20   | 409        | 402  | 5.279 | 5.042 |
| Total                    | 3.893      | 3.670         | 1.056                              | 1.059 | 74           | 71   | 409        | 402  | 5.432 | 5.202 |

No Plano Misto, os Cancelados são aqueles tiveram suas matrículas canceladas perdendo a condição de participante, mas que mantêm recursos financeiros na entidade e, conforme prevê o regulamento do Plano, contribuem com o custeio administrativo.

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023 e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da



sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço patrimonial: de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS): de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL): Por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL): por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da Fabasa: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.



O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Fabasa opera.

#### Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a NBC ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria Executiva da Fabasa em 25 de março de 2025.

#### 3. Políticas contábeis materiais

A escrituração contábil de todas as operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as entidades de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício são as seguintes:

## 3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de compe-



tência, com exceção das contribuições referentes aos autos patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

#### Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

#### 3.2. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Diretoria faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com base no julgamento da Diretoria para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Diretoria da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

## 3.3. Realizável – Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa.



#### 3.4. Realizável – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

## 3.5. Realizável - Investimentos

#### A. Renda fixa e renda variável

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à Fundação devem ser registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados segundo as duas categorias a saber:

- (i) **Títulos para negociação** os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

#### B. Investimentos em imóveis

A Fabasa adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Cons-



trução – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017, o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780. Em 2021 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.950. Em 2022 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.960. Conforme a Resolução Previc nº 23 de 23 de agosto de 2023, a Diretoria entende que a reavaliação dos imóveis provisionados é facultativa, e durante o referido exercício, não houve eventos que a justificassem, por isso não efetuamos a avaliação em 2024.

#### c. Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

# 3.6. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- L provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**



III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;

IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;

V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;

VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e

VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

#### 3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na sede da Fabasa.

## 3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.



Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida pela Fabasa na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2024, foi de 10,01% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,39%, o que em termos reais, representou obter 4,88%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,25% ao ano.

## 3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no regime de competência, portanto, na determinação dos resultados da Fabasa foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de auto patrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

## 3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.



O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

## 3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, art. 24, e Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, art. 6º, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da Fabasa registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fabasa, estando em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 11 de dezembro de 2021.

Por força do artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 11/12/2021 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2024 artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela Fabasa, de que trata a Lei Comple-



mentar nº 108, de 29 de maio de 2001 e a Resolução CNPC Nº 48 de 08 de dezembro de 2021, para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

#### 3.12 Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

### 3.13 Tributos sobre a receita administrativa

#### PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitada aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

## 4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

| DISPONÍVEL                    | 2024 | 2023 |
|-------------------------------|------|------|
| Banco do Brasil               | 103  | 164  |
| Itaú                          | -    | 81   |
| Santander                     | 139  | -    |
| Fundo Diário                  | 43   | 2    |
| Tesouraria Fundo Investimento | -    | 11   |
| Total                         | 285  | 258  |



## 5. Realizável

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

|                    | 2024  | 2023  |
|--------------------|-------|-------|
| Recursos a Receber | 1.876 | 1.901 |
| Outros Realizáveis | 3     | 2     |
| Total              | 1.879 | 1.903 |

## 6. Investimentos

#### Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Os ativos da Fabasa estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

|                        | 2024      | 2023      |
|------------------------|-----------|-----------|
| Fundos de Investimento |           |           |
| Valor atualizado       | 1.130.529 | 1.076.826 |
| Total                  | 1.130.529 | 1.076.826 |





A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2024:

| FUNDO                       | QUANT      | VALOR DE<br>CUSTO | VALOR<br>CONTÁBIL<br>2024 | VALOR<br>CONTÁBIL<br>2023 | VENC.       |
|-----------------------------|------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| 1. Carteira Fabasa CD       |            |                   |                           |                           |             |
| Renda variável (cotas)      | 4.841.403  | 42.537            | 42.537                    | 63.755                    |             |
| Invest. no exterior (cotas) | 25.905.307 | 95.167            | 95.167                    | 64.611                    | -           |
| Invest. estruturado (cotas) | 15.743.236 | 81.491            | 81.491                    | 74.777                    | -           |
| 1.1. FI Itaparica           | 35.426     | 244.136           | 269.821                   | 240.929                   | -           |
| 1.2. Fl Itapema             | 31.494     | 238.305           | 249.112                   | 270.255                   | -           |
| 1.3. FI Guarajuba           | 50.250     | 279.181           | 309.989                   | 290.576                   | -           |
|                             | 46.607.116 | 980.817           | 1.048.117                 | 1.004.903                 |             |
| 1.1. FI Itaparica           |            |                   |                           |                           |             |
| Debêntures                  | 2.000      | 2.000             | 2.125                     | 5.500                     | 2026        |
| LF                          | 750        | 47.003            | 63.082                    | 53.603                    | 2025 a 2027 |
| LF PRÉ                      | 30         | 1.500             | 2.081                     | 3.760                     | 2025        |
| LFTN                        | 7.807      | 112.874           | 123.084                   | 116.083                   | 2028        |
| LTN OVER                    | 1.173      | 1.057             | 1.057                     | 6.691                     | 2025        |
| NTN – B                     | 17.266     | 72.248            | 72.398                    | 48.595                    | 2026 a 2045 |
| NTN - F                     | 6.400      | 7.454             | 6.130                     | 6.712                     | 2025 a 2031 |
| Cota de fundo aberto        | -          | -                 | 51                        | 51                        | -           |
| Administração da carteira   |            |                   | (187)                     | (66)                      |             |
|                             | 35.426     | 244.136           | 269.821                   | 240.929                   |             |
| 1.2. FI Itapema             |            |                   |                           |                           |             |
| Debênture Infraestrutura    | 397        | 397               | 378                       | 470                       | 2028        |
| Debêntures Simples          | 5.425      | 5.425             | 5.657                     | 11.244                    | 2026 a 2031 |
| LF                          | 70         | 3.500             | 5.314                     | 17.860                    | 2025        |
| LFS                         | 28         | 9.000             | 14.288                    | 12.440                    | 2031 e 2032 |
| LFT Over                    | 7.235      | 113.654           | 113.654                   | _                         | 2030        |
| LFTN                        | 2.919      | 40.781            | 46.113                    | 53.262                    | 2026 e 2027 |

| FUNDO                     | QUANT  | VALOR DE<br>CUSTO | VALOR<br>CONTÁBIL<br>2024 | VALOR<br>CONTÁBIL<br>2023 | VENC.       |
|---------------------------|--------|-------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| LTN                       | -      | -                 | -                         | 828                       | 2024        |
| NTN - B                   | 15.420 | 65.548            | 63.827                    | 66.480                    | 2027 a 2050 |
| NTN OVER                  | -      | -                 | -                         | 107.738                   | 2027        |
| Administração da carteira | -      | -                 | (119)                     | (67)                      | -           |
|                           | 31.494 | 238.305           | 249.112                   | 270.255                   |             |
| 1.3. FI Guarajuba         |        |                   |                           |                           |             |
| Debêntures                | 11.208 | 11.297            | 10.958                    | 14.606                    | 2025 a 2029 |
| LFTN                      | 10.152 | 130.441           | 159.931                   | 115.396                   | 2026 e 2027 |
| LF                        | 205    | 10.250            | 11.618                    | 24.852                    | 2050        |
| LF Perpétua               | 4      | 1.200             | 1.296                     | 2.304                     | 2025 a 2028 |
| LFS                       | 6      | 2.000             | 3.073                     | 2.664                     | 2031 e 2032 |
| LTN Over                  | -      | -                 | -                         | 43.380                    | 2025        |
| NTN OVER                  | 10.279 | 45.653            | 45.653                    | -                         | 2025        |
| NOTA COMERCIAL            | -      | -                 | -                         | 1.764                     | 2024        |
| NTN - B                   | 18.396 | 78.340            | 77.584                    | 85.684                    | 2035 a 2045 |
| Administração da carteira |        |                   | (124)                     | (74)                      | -           |
|                           | 50.250 | 279.181           | 309.989                   | 290.576                   |             |
| 2. Carteira Fabasa BD     |        |                   |                           |                           |             |
| FI Porto Seguro           |        |                   |                           |                           |             |
| LFT                       | 748    | 11.787            | 11.787                    | -                         | 2028        |
| LTN OVER                  | _      | -                 | -                         | 14.972                    | 2025        |
| NTN - B                   | 10.632 | 30.174            | 48.247                    | 45.784                    | 2030 a 2040 |
| Administração da carteira | -      | -                 | 3                         | -5                        |             |
|                           | 11.380 | 41.961            | 60.037                    | 60.751                    |             |
| 3.Carteira Fabasa PGA     |        |                   |                           |                           |             |
| Fundo Renda Fixa (cotas)  | 4.673  | 22.375            | 22.375                    | 11.172                    |             |
| Total                     |        | 1.045.153         | 1.130.529                 | 1.076.826                 |             |



## Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo está demonstrado, em Reais, a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação. Para efeito de Ajuste de Precificação, são considerados apenas os títulos marcados a vencimento conforme a legislação. As NTNs-B adquiridas em 2010 e em 2020 (em asterisco na tabela abaixo) ficaram de fora do cálculo do Ajuste visto que são marcadas a mercado.

| Ativo | Data da<br>Aquisição | Valor da<br>Aquisição | Data do<br>vencimento | Valor<br>Contábil em<br>31/12/2024 | Valor<br>Financeiro<br>31/12/2024<br>(A) | Volume<br>Financeiro<br>Carteira em<br>31/12/2024<br>(B) | Ajuste de<br>Precificação<br>em<br>31/12/2024<br>(A-B) | Marcação a<br>mercado em<br>31/12/2024<br>(PU da<br>ANBIMA) |
|-------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--|--|--|---|
| NTN-B | 09/08/2010*          | 244.732               | 15/05/2035            | 507.640                            | 593.398                                  | 560.981  |  | 540.058   |
| NTN-B | 09/08/2010*          | 1.897                 | 15/05/2035            | 3.935                              | 46.000                                   | 43.487   |  | 6.448   |
| NTN-B | 08/06/2011           | 4.100.690             | 15/08/2030            | 8.909.423                          | 9.190.097                                | 8.909.438  | 280.659  | 9.190.082   |
| NTN-B | 07/07/2011           | 3.920.320             | 15/08/2030            | 8.513.569                          | 8.822.493                                | 8.513.629  | 308.864  | 8.822.433   |
| NTN-B | 29/02/2012           | 6.456.104             | 15/08/2040            | 13.264.684                         | 13.079.394                               | 13.264.714   | (185.320)  | 13.079.364  |
| NTN-B | 06/12/2017           | 987.147               | 15/08/2030            | 1.390.774                          | 1.373.920                                | 1.390.779  | (16.859)   | 1.373.915   |
| NTN-B | 06/01/2020*          | 1.824.192             | 15/05/2035            | 1.640.976                          | 1.918.195                                | 2.275.660  |  | 1.283.511   |
| NTN-B | 16/08/2022           | 8.773.305             | 15/08/2028            | 9.839.020                          | 9.880.995                                | 9.839.064  | 41.931   | 9.880.951   |
| NTN-B | 16/08/2022           | 3.230.845             | 15/05/2035            | 3.531.863                          | 3.587.990                                | 3.531.991  | 55.999   | 3.587.862   |
| NTN-B | 22/07/2024           | 634.574               | 15/05/2033            | 645.462                            | 676.603                                  | 645.462  | 31.141   | 676.603   |
| Total | -                    | 30.173.806            | -                     | 48.247.346                         | 49.169.085                               | 48.975.205   | 516.415  | 48.441.227  |

Meta do Passivo: INPC + 5,25%

Resultado do Estudo de Precificação: R\$516.414,19

#### 7. Investimento em imóveis

|                   | 2024  | 2023  |
|-------------------|-------|-------|
| Uso próprio       |       |       |
| Edificações       | 1.568 | 1.568 |
| Terrenos          | 392   | 392   |
| (-) Depreciação   | (117) | (117) |
| Aluguel a receber | 19    | 20    |
| Total             | 1.862 | 1.863 |



## 8. Operações com participantes

|                   | 2024   | 2023   |
|-------------------|--------|--------|
| Valor atualizado  | 34.303 | 28.571 |
| (-) Provisão PCLD | (545)  | (514)  |
| Total             | 33.758 | 28.057 |

A partir do exercício de 2012, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 545 em 31 de dezembro de 2024 (em 2023, R\$ 514).

## 9. Imobilizado

|                             | 2024 | 2023 |
|-----------------------------|------|------|
| Instalações                 | 3    | -    |
| Móveis e utensílios         | 71   | 94   |
| Máquinas e equipamentos     | 18   | 16   |
| Equipamentos de informática | 32   | 41   |
| Marcas e patentes           | 6    | 6    |
|                             | 130  | 157  |

## 10. Exigível operacional

Representa as obrigações das gestões previdencial, administrativa e de investimentos da Entidade. No caso da gestão previdencial, temos em Retenções a Recolher os tributos retidos dos beneficiários, e em outras exigibilidades, temos os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa, a rubrica Contas a Pagar refere-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades. Em Investimentos, consta o montante do débito assumido pela Fabasa perante a PGFN, referente ao Processo nº 10580-004.490/2005, cujo objeto é a exigibilidade de CSLL. O saldo desta obrigação em 2024 é de R\$ 1.206.



|                           | 2024  | 2023  |
|---------------------------|-------|-------|
| Operacional               |       |       |
| Gestão Previdencial       |       |       |
| Benefícios a pagar        | 3     | -     |
| Retenções a recolher      | 457   | 742   |
| Recursos antecipados      | 11    | 2     |
| Outras exigibilidades     | 1.067 | 922   |
|                           | 1.538 | 1.666 |
| Gestão Administrativa     |       |       |
| Contas a pagar            | 614   | 406   |
| Retenções a recolher      | 24    | 25    |
| Tributos a recolher       | 97    | 70    |
|                           | 735   | 501   |
| Investimentos             |       |       |
| Outras exigibilidades (a) | 1.206 | 1.659 |
|                           | 1.206 | 1.659 |

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-M-F-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da Receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justiça com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após o recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo. Houve uma



decisão do STF em outubro de 2022 com repercussão geral onde se discutia a constitucionalidade da cobrança de CSLL com tese em sentido desfavorável às entidades. Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a cobrança do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das entidades fechadas de previdência complementar não imunes. A decisão se deu, na sessão virtual finalizada em 28/10/2022, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 612686 (Tema 699 da repercussão geral). A decisão da Suprema Corte que possui efeito vinculante, teve reflexo direto ao processo da Fabasa.

Seguindo a orientação da Assessoria Jurídica, a Diretoria Executiva da Fabasa decidiu por pagar o valor, buscando os programas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no sentido de encontrar condições mais favoráveis para o pagamento. Em um primeiro momento houve a tentativa de adesão ao Regularize, Portal de Serviços da PGFN para antecipar o pagamento com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento), contudo, o órgão respondeu se manifestando que a Fabasa não se enquadrava nesta modalidade de desconto em função de sua capacidade de pagamento. Alternativamente foi oferecida a possibilidade de parcelamento do pagamento em 60 (sessenta) parcelas, sendo que a Fabasa aderiu a esta modalidade, com o pagamento do sinal em 24/03/2023 e as parcelas subsequentes sempre no último dia útil de cada mês através de débito automático na conta corrente da Entidade.

Esta decisão ensejou a reclassificação dos valores anteriormente registrados no Exigível Contingencial da Entidade passando a figurar no Exigível Operacional.

## 11. Exigível contingencial

A Fundação possui 6 (seis) processos judiciais de natureza cível com risco de perda possível. O valor global discutido nos referidos processos é de R\$ 132. Em 2023 havia 8 (oito) processos nessa condição com valor global de R\$ 457.

## 12. Patrimônio social

#### Provisões matemáticas e déficit técnico acumulado

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade.



As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

Os pareceres do atuário independente, JM/0374/2025 e JM/0465/2025, relativos ao exercício de 2024, foram datados respectivamente de 24 de fevereiro de 2025 e 11 de março de 2025.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

|  | 2024      | 2023      |
|--|-----------|-----------|
| Provisões matemáticas  |           |           |
| Benefícios concedidos  |           |           |
| Contribuição definida  | 399.432   | 365.442   |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização                | 74.092    | 76.541    |
| Subtotal   | 473.524   | 441.983   |
| Benefícios a conceder  |           |           |
| Contribuição definida  | 663.075   | 640.780   |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado     | 2.298     | 1.750     |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado | 20        | 21        |
| Subtotal   | 665.393   | 642.551   |
| (-) Provisões matemáticas a constituir                                   |           |           |
| (-) Déficit equacionado  | (12.168)  | (12.324)  |
| Subtotal   | (12.168)  | (12.324)  |
| Total da Provisão Matemática   | 1.126.749 | 1.072.210 |
| Equilíbrio técnico   | (2.275)   | (3.260)   |
| Patrimônio de cobertura do Plano   | 1.124.474 | 1.068.950 |

## Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.



#### Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

## (-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos participantes e assistidos.

Esta rubrica foi reclassificada em 1º de janeiro de 2021 com o valor antes reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinador relativo ao déficit técnico equacionado passando para o realizável Previdencial no Ativo. Por meio da revogada Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único. A Resolução Previc nº 23 manteve a classificação contábil conforme a norma anterior.

#### Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ (2.275), suavizado pelos ganhos atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.

## Variação do Resultado apurado entre 2024 e 2023

A redução do déficit em 31 de dezembro de 2024 em 30,20% ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas, considerando a nova hipótese atuarial adotada de taxa real de juros para 5,50% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD.

| REFERÊNCIA                            | 31/12/2024 | 31/12/2023 | VARIAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|------------|----------|
| Déficit / Superávit Técnico Acumulado | (2.275)    | (3.260)    | -30,20%  |
| Reserva de Contingência               | -          | -          | -        |
| Reserva Especial                      | -          | -          | -        |





### Plano de Equacionamento

A Fabasa decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31 de dezembro de 2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a feverei-ro/2017 até janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**



no Plano de Equacionamento (fevereiro/2017 a janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31 de dezembro de 2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19 de agosto de 2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.614, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31 de dezembro de 2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31 de dezembro de 2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31 de dezembro de 2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19 de agosto de 2019, foi de:



| REFERÊNCIA                               | VALOR       |
|--|-------------|
| Déficit Técnico Acumulado                | (R\$ 8.286) |
| Ajuste de Precificação                   | R\$ 1.614   |
| Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado | (R\$ 6.672) |

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

| ANO              | CUSTEIO (CUSTO) NORMAL |               |  |
|------------------|------------------------|---------------|--|
|                  | Participantes          | Patrocinadora |  |
| 2016             | 98                     | 16            |  |
| 2017             | 102                    | 15            |  |
| 2018             | 88                     | 13            |  |
|                  | 288                    | 44            |  |
| Responsabilidade | 86,68%                 | 13,32%        |  |

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

## **Fundo previdencial**

|  | 2024   | 2023   |
|--|--------|--------|
| Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança | 102    | 8.797  |
| Fundo coletivo de benefícios de risco                  | 16.563 | 14.931 |
| Total  | 16.665 | 23.728 |



O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

O Conselho Deliberativo da FABASA aprovou a transferência do Fundo Previdenciário de Reserva do Plano Misto (CD) para o Plano de Gestão Administrativa (PGA). A medida foi considerada viável pela consultoria atuarial e assessoria jurídica, sem impacto negativo ao plano previdenciário.

|                        | 2024   | 2023   |
|------------------------|--------|--------|
| Fundos administrativos | 23.137 | 12.030 |
| Total                  | 23.127 | 12.030 |

Com a transferência do Fundo Previdenciário de Reserva do Plano Misto (CD) para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), este Fundo passou a ter o saldo de R\$ 23.127 em 2024, em 2023 o saldo era de R\$ 12.030.

## Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2024, tendo como alterações a Taxa Real de Juros 5,50% em 2024 (5,25% em 2023) e a Composição Familiar atualizada com a experiência regional de 2023 mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2023.

A taxa real de juros foi substituída para 5,50% ao ano, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo subsidiada pelo Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado para o encerramento do exercício de 2024, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além de estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelos Atestados de Validação das Informações Cadastrais e Técnicas preparado e enviado pelo ARPB e pelo AETQ e, por se tratar de uma Taxa de Juros acima do estabelecido pela Portaria nº 308 de 25/04/2024 para a duration do Plano, a referida Taxa foi aprovada pela Previc através da Nota Técnica nº 9/2024/PREVIC no Processo SEI nº 44011.007890/2024-11.



#### Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da Fabasa, ao longo de 2024, foi de 10,01% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 10,39%, o que, em termos reais, representou obter 4,88%, valor inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,25% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

## Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

## 13. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se aos valores de contribuições repassados pela Patrocinadora e os valores pendentes de recebimento relativo ao instrumento de dívida da Patrocinadora relativo ao déficit técnico.

Não existem ativos financeiros e investimentos vinculados à patrocinadora. A remuneração do pessoal chave da administração da entidade em 2024 foi de R\$ 2.207.

## 14. Cobertura de seguros

A Entidade possui seguro com cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 118 85 4016002 da PORTO SEGURO, para as instalações do seu imóvel-se-

de. A vigência deste seguro é de 1º de agosto de 2024 a 1º de agosto de 2025. A Fundação contratou também um seguro de Responsabilidade para Administradores (D&O), Apólice 087372024010310001365 da AIG SEGUROS BRASIL S.A. A vigência deste seguro é de 05/11/2024 a 05/11/2025.

#### 15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

## 16. Eventos subsequentes

A Diretoria avaliou e não identificou eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica da Fundação.

Dermeval Nonato Lima Filho

**Presidente** 

CPF: 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto

**Diretor Administrativo e Financeiro** 

CPF: 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco

Diretora de Benefícios

CPF: 1920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza

**Contador Responsável** 

CPF: 781.484.055-49 CRC-BA: 029228/O-9





Tel.: +55 71 3271 0598 Tel.: +55 71 3272 3747 www.bdobrazil.oom.br Av. Tanoredo Neves, 2539 Torre Nova Iorque, 14º andar, Caminho das Árvores Salvador, BA - Brasil - 41820-021

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa Salvador - BA

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e/ou "Entidade") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

BDO RCS Auditores independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO internacional Limited, uma companisa limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.





#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais:
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive
  as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os
  eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 25 de março de 2025.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 BA 007894/F

Automan de eliceira Pros Antomar de Oliveira Rios

Contador CRC 1 BA 017715/0-5





#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa — FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Tonica 5 Vinhero Tulls Pita Mônica Simone Pinheiro Telles Pita

Conselheira Titular

CPF: 505.586.415-04

Salvador, 25 de março de 2025.

Paulo Césal Smith Freire Filho Presidente Interino do Conselho

CPF: 799.464.455-49

Paulo Sérgio Mendonça Conselheiro Titular

CPF: 391.565.75\$-72

Luciano Nascimento de Souza

Contador Responsável

CRC-BA 029228/O-9

CPF: 781.484.055-49





## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa — FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

E Houses Pardon

Bartira Mônaco Rondon

Eduardo osé Romeu Santos

Conselheira Titular

Conselheiro Titular

CPF: 008.741.115-60

CPF: 253.704.485915

Salvador, 25 de março de 2025.

Cláudio de Oliveira Dantas Presidente do Conselho CPF: 326.854.835-00

José Rômulo Fraga Barreto Conselheiro Titular CPF: 896.729.925-72

Marcelo Lussano Rocha Borges

Conselheiro Titular CPF: 296.659.815-87

> Luciano Nascimento de Souza Contador Responsável CRC-BA 029228/O-9

CPF: 781.484.055-49

Rua Alcau Amoroso Lima, 668, 4º andar Ed. América Towers Business - Caminho das Árvores Salvador – Bahia - CEP: 41.820-770 Telefone: (71) 3555-2100 E-mail: fabasa@fabasa.com.br



#### **COMPOSIÇÃO DA GOVERNANÇA - DEZEMBRO DE 2024**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Dermeval Nonato Lima Filho - Presidente Alexandre Ferreira Barreto - Diretor Administrativo e Financeiro Silvia Rosana da Silva Pacheco - Diretora de Benefícios

#### **CONSELHO DELIBERATIVO**

#### Titulares Representantes da Patrocinadora Embasa

Cláudio de Oliveira Dantas – Presidente Bartira Mônaco Rondon José Rômulo Fraga Barreto Filho

#### **Titulares Representantes dos Participantes**

Eduardo José Romeu Santos Igor Rehm Julho Marcelo Lussano Rocha Borges

#### Suplentes Representantes da Patrocinadora Embasa

Daniel Torres de Oliveira Mário Cézar Lopes Ferreira Filho Paulo Henrique Farias Monteiro

#### **Suplentes Representantes dos Participantes**

Carolina Fernandes Rodrigues dos Santos Fabiana Maria Campos Moura Luiza Maria Nery de Jesus

#### **CONSELHO FISCAL**

#### Titulares Representantes da Patrocinadora Embasa

Mônica Simone Pinheiro Telles Pita Paulo Sérgio Mendonça

#### **Titulares Representantes dos Participantes**

Tatiana dos Santos Cidreira - Presidente Paulo César Smith Freire Filho

#### Suplentes Representantes da Patrocinadora Embasa

Giselle de Matos Brandão Euripdis Francisco Teixeira Ribeiro

#### **Suplentes Representantes dos Participantes**

Paulo Roberto Alves Bastos

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS

Dermeval Nonato Lima Filho - Presidente Alexandre Ferreira Barreto - Membro Márcio Gide Loureiro Fonseca - Membro Mariana Sahade Araújo - Membro Vanderléia Rodrigues da Hora Cerqueira - Membro



